

DECRETO N.º 38.416, DE 31/08/2020.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB E CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES JOSÉ MODENESE ARACRUZ – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que se seguem (titulares e suplentes) para compor o Conselho Gestor do Polo de Apoio Presencial da UAB e Centro de Formação de Professores José Modenese Aracruz – ES, em conformidade com a indicação dos segmentos aos quais representam:

I – SEGMENTO: COORDENAÇÃO DO POLO UAB DE ARACRUZ – ES.

- Titular: Maria Goretti Moro Gomes.

II – SEGMENTO: SERVIDORES DO POLO UAB DE ARACRUZ – ES.

- Titulares: Ginelto da Silva Lirio e Maria Marta Modenesi Corti.
- Suplentes: Edaiane Souza Pereira e Halyston Durães.

III – SEGMENTO: INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR OFERTANTES DE CURSOS NO POLO UAB DE ARACRUZ – ES.

- Titular: Glaucinei Pizzol.
- Suplente: Ariana da Rós Soprani.

IV – SEGMENTO: CORPO DISCENTE MATRICULADO NOS CURSOS OFERTADOS NO POLO UAB DE ARACRUZ – ES.

- Titulares: Camilo Eduardo do Nascimento e José Guilherme Eler Ramos.
- Suplentes: Elisvaldo Araujo Martins e Tarcísio Torres Primo Cavalcanti.

V – SEGMENTO: TUTORES PRESENCIAIS DOS CURSOS OFERTADOS NO POLO UAB DE ARACRUZ – ES.

- Titular: Mariângela Bortolini.
- Suplente: Leonardo Reis Milagres.

VI – SEGMENTO: MANTENEDOR DO POLO UAB DE ARACRUZ – ES.

- Titular: Andréa Cristina Almeida.
- Suplente: Rosa Maria Ghidette Rocha.

VII – SEGMENTO: SOCIEDADE CIVIL, MEMBRO DO CONSELHO POPULAR DE ARACRUZ – CONSPAR.

- Titular: Luciana Barcelos Casate.
- Suplente: Amariles Batista de Aguiar.

Art. 2º O mandato do Conselho Gestor do Polo de Apoio Presencial da UAB e Centro de Formação de Professores José Modenese Aracruz – ES será de dois anos, pelo período de 20/06/2020 a 20/06/2022.

Art. 3º A atuação dos membros do Conselho não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/06/2020.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 38.396/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal